

trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 1.395/2022-GAB/PAD**

**Belém, 21 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores M.R.O., matrícula nº 778303-1, M.C.S., pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 1.396/2022-GAB/PAD**

**Belém, 21 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.N.F., matrícula nº 5895851-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VII c/c 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 890440**

**PORTARIA Nº 146/2022- GABSAEN**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de Altamira, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação (Altamira), que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo PAE nº 2022/308137.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na aldeia Kwatinemo, para funcionar nas dependências da EMEIF Indígena Mureyra Aitejepe situada na aldeia Kwatinemo.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Odila de Sousa (situada no município de Altamira), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral- SOME, Coordenadoria de Educação Escolar Indígena e 10º URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 20 de Dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 890348**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP/SEDUC NOTIFICA a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO VILHENA DE SOUZA LUCENA, matrícula de nº 6033336/2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Estadual de Educação, ou seu representante legal, a comparecer a CCMP/SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dest Edital, a fim de tratar assunto referente ao processo de Aposentadoria nº 2015/523743 que se encontra com pendência de documentos necessários para análise, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGEP

**Protocolo: 890352**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA nº 253/2022-CPSP**

Término de vínculo: 29/11/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: AVENILSON ALVES DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA nº 254/2022-CPSP**

Término de vínculo: 29/06/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LIDIA RIBEIRO DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Ato: PORTARIA nº 255/2022-CPSP**

Término de vínculo: 02/11/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LEONRHAIMY COSTA LEAO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 890273**

**ERRATA**

**ERRATA PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2022**

Publicado no DO nº 35.225 do dia 20 de dezembro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 890410**

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2022**

Publicado no DO nº 35.128 do dia 26 de setembro de 2022

Onde se lê:

"BRASIL & BRASIL CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL"

Leia-se:

"BRASIL & BRASIL LTDA".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 890406**